

EDITAL

PROJETO DE REGULAMENTO QUE PROCEDE À ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GOP – GAIA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, que, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, que a Câmara Municipal, em reunião pública de 06 de agosto de 2018, deliberou submeter o projeto de alteração ao Regulamento GOP – Gaia Orçamento Participativo, a consulta pública, para a recolha de sugestões, mediante publicação do mesmo, no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município na Internet em www.cm-gaia.pt.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, a contar da data da sobredita publicação, através do correio eletrónico etrm@cm-gaia.pt ou para o seguinte endereço: Departamento de Assuntos Jurídicos – Equipa Técnica dos Regulamentos Municipais – Apartado 239, 4431-903 Vila Nova de Gaia, ou, ainda, mediante entrega das mesmas diretamente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe no Edifício dos Paços do Concelho – Rua Álvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, Paços do Município, 13 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia



Eduardo Vítor Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Marco Aurélio Pereira de Almeida, Assistente Técnico desta Câmara Municipal, certifica que nesta data afixou original do edital n.º EDT-CMVNG/2018/512, referente a “*Projeto de Regulamento que procede à alteração ao Regulamento GOP - Gaia Orçamento Participativo*”, composto por 1 folha(s), no átrio dos Paços do Concelho, deste Município. -----

Vila Nova de Gaia, **14 de agosto de 2018**. -----

O Assistente Técnico

